



# **BOLETIM DE SERVIÇO**



**EDIÇÃO Nº 079**

**Recife, 20 de maio de 2020**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**VICE-REITOR**

Gabriel Rivas

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO**

Ana Virgínia Marinho Silveira

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

**O** Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

---

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

PROGEPE..... 4

## PROGEPE

PORTARIA Nº 426/2020- PROGEPE, de 20 de maio de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002656/2020-51,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento), ao (à) servidor(a) WESDREY DANTAS FERNANDES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1205216, ocupante do cargo de Médico-Área, lotado(a) no(a) Departamento de Qualidade de Vida, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 514/2020, de 12/03/2020, e Orientação Normativa nº 04, de 14/02/2017-SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 19/02/2020.

PORTARIA Nº 427/2020- PROGEPE, de 20 de maio de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001454/2020-92,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento), ao (à) servidor(a) ALICIA RAFAELA MARTINEZ ACCIOLY, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1293470, ocupante do cargo de Médico - Área, lotado(a) no(a) Departamento de Qualidade de Vida, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 516/2020, de 13/03/2020, e Orientação Normativa nº 04, de 14/02/2017-SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 20/02/2020.

PORTARIA Nº 428/2020- PROGEPE, de 20 de maio de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003684/2020-96,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento), ao (à) servidor(a) MAELY CAMILA RIBEIRO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1200571, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, lotado(a) no(a) Diretoria do Departamento de Química, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 515/2020, de 12/03/2020, e Orientação Normativa nº 04, de 14/02/2017-SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 11/03/2020.

PORTARIA Nº 429/2020- PROGEPE, de 20 de maio de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015283/2006-21,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento), ao (à) servidor(a) MANLIO PONZI JUNIOR, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 0384025, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Pesca e Aquicultura, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 513/2020, de 04/03/2020, e

Orientação Normativa nº 04, de 14/02/2017-SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 03/03/2020.

PORTARIA Nº 430/2020-PROGEPE, de 20 de maio de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017399/2019-19,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Técnico em Higiene Dental, a partir de 05/04/2020, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade AYONARA DAYANE LEAL MENDES, Matrícula SIAPE nº 2384553, admitido(a) em 05/04/2017, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº 431/2020-PROGEPE, de 20 de maio de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011739/2019-06,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Auxiliar de Administração, a partir de 03/04/2020, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade MARIA CYNARA LELEU DA COSTA, Matrícula SIAPE nº 2381228, admitido(a) em 03/04/2017, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº 432/2020-PROGEPE, de 20 de maio de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019800/2019-55,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, a partir de 05/04/2020, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade FELIPE EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1792698, admitido(a) em 05/04/2017, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº 433/2020-PROGEPE, de 20 de maio de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017731/2019-45,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Auditor, a partir de 03/04/2020, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade ANDERSON FLAVIO GOMES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2380909, admitido(a) em 03/04/2017, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE